

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (0XX74) 3621-2590- FAX: (0XX74) 3621-3233
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREF. MUN. DE JACOBINA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 073/2020 REFERENTE CREDENCIAMENTO nº 002/2020. Obj: Prestação de serviços médicos, para o exercício das funções de médica generalista com carga horária semanal de 40 horas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação no Centro de Saúde da Caeira, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA . Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina. Contratada: Empresa **CENTRO DE SAÚDE MARCOS JACOBINA EIRELI**. Valor estimado R\$132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Jacobina-BA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** parcialmente o Credenciamento nº 002/2020, cujo objeto é credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, **para o exercício das funções médico generalista com carga horária semanal de 40 horas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação no centro de Saúde da Caeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA** e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: **CENTRO DE SAÚDE MARCOS JACOBINA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.986.227/0001-03, com sede na Al. Rio Canavieiras, 200, Condomínio Alamedas do Rio, Jacobina Bahia, CEP 44.700-000, foi credenciada dos procedimentos abaixo especificados no valor estimado mensal de R\$ 11.000,00(onze mil reais).

PROCEDIMENTO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de serviços médicos, para o exercício das funções de médica generalista com carga horária semanal de 40 horas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação no centro de Saúde da Caeira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA.	12	R\$11.000,00	R\$132.000,00

O valor total estimado do contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Jacobina – BA, 08 de Maio de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PUBLICAR NO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ: 14.197.586/0001-30

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do município de Jacobina, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a publicação referente **DISPENSA nº 044/2020**, publicado no diário oficial do município dia 07/05/2020, ANO 2 e 3 – EDIÇÃO Nº 482, PÁGS. 3 e 4.

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº086-1, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença gestação à servidora **ELIZETE SANTOS CAJUEIRO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELIZETE SANTOS CAJUEIRO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 30/04/2020, e terminando em 29/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretária da Educação